PORTARIA Nº 390/GAPRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública - CMSEP e delibera outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Considerando a necessidade urgente na formalização deste Conselho e que dos 13 (treze) membros estabelecidos de acordo com a Lei Municipal nº 1.133 de 14 de Agosto de 2017, apenas 3 (três) não apresentaram resposta aos ofícios de solicitação de indicação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública - CMSEP, para o biênio 2017-2019, ficando assim constituído:

§1º - **01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal:**

a) Titular: ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR.
b) Suplente: ARILTON DE MACEDO FARIAS.

§2º - **01 (um) Representante do Poder Legislativo Municipal:**

a) Titular: MAURÍLIO DE MACÊDO COSTA.
b) Suplente: JÉFFERSON SOUTO FERREIRA.

§3º - **01 (um) Representante do 9º Batalhão de Polícia Militar:**

a) Titular: JOSIMÁ BATISTA DOS SANTOS.
b) Suplente: JÔNATA ÍTALO SANTOS CAVALCANTE.

§4º - **01 (um) Representante da Polícia Civil:**

a) Titular: WILLIANS DE LIMA OLIVEIRA.
b) Suplente: JOSEVALDO ELIAS DA SILVA.

§5º - **01 (um) Representantes do Conselho Tutelar Municipal:**

a) Titular: MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO.
b) Suplente: MARIA JOZILEIDE LOPES DO REGO.

§6º - **01 (um) Representante do Corpo de Bombeiros Militar:**

a) Titular: WANDERSON DA SILVA MACEDO.

b) Suplente: ADRIANO EUDES DANTAS DOS SANTOS

§7º - **01 (um) Representante do Comercio Local:**

a) Titular: RODRIGO MARQUES CAVALCANTI.
b) Suplente: CRYSLAYNE CLARA ESPÍNOLA DINIZ.

§8º - **01 (um) Representante da Defesa Civil:**

a) Titular: ROSEANO MEDEIROS DA SILVA.
b) Suplente: FÁBIO NASCIMENTO SILVA.

§9º - **01 (um) Representante do Banco do Brasil:**

a) Titular: FÁBIO PAES BARRETO TRINDADE.
b) Suplente: ALEXSANDRA ALVES.

§10º - **01 (um) Representante da Igreja Católica:**

a) Titular: MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS.
b) Suplente: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS.

§11º - **01 (um) Representante das Igrejas Evangélicas:**

a) Titular: JOSÉ DÊNIS DE MELO ALVES.
b) Suplente: EDI POGEAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito